

Acordo internacional é resultado de visita de representantes da Saudi FDA ao Brasil, no início de outubro.

Colaborar para o desenvolvimento de atividades direcionadas à troca de experiências regulatórias. Esse é o objetivo do memorando de entendimento assinado na quarta-feira (30/10) entre a Anvisa e a Autoridade de Alimentos e Drogas da Arábia Saudita (Saudi Food and Drug Authority - Saudi FDA).

O acordo internacional é desdobramento de uma visita de representantes da Saudi FDA ao Brasil, no início de outubro. Na ocasião, esses representantes declararam ao diretor-presidente da Anvisa, William Dib, o interesse em cooperar tecnicamente nas diferentes áreas de atuação das duas agências, como medicamentos, dispositivos médicos e cosméticos.

Histórico

As relações bilaterais entre Brasil e Arábia Saudita remetem à década de 70, com registro de visitas oficiais de parte a parte, e passaram a evoluir com maior intensidade no campo econômico, a partir dos anos 2000. A Arábia Saudita é a principal parceira comercial do Brasil no Oriente Médio e norte da África, sendo a maior fornecedora de petróleo para o Brasil, com 33% do total importado.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, há largo potencial para o incremento das relações comerciais, dadas as complementaridades produtivas entre os dois países. O volume de intercâmbio comercial atingiu US\$ 4,4 bilhões em 2018. As exportações brasileiras, antes compostas exclusivamente por produtos básicos, passaram a contar com maior participação de manufaturados e semimanufaturados, respondendo por 36,1% do total no ano de 2018.

Vantagens para o Brasil

O intercâmbio regulatório decorrente do acordo celebrado entre as autoridades brasileira e saudita favorece a perspectiva de ganhos para a economia brasileira, com acesso a novos mercados no Oriente Médio, e potencial atração de investimentos para o país.

Fonte: Anvisa, em 01.11.2019